



DECRETO Nº. 4.571 / 2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

"Da posse e nomeia os membros do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, constituído com base na Lei Municipal nº. 2.098/2018, e da outras providências".

O Sr. **AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE BORDA DA MATA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando que compete ao Chefe do Poder Executivo, sancionar, promulgar e fazer publicar as leis e, para sua fiel execução, expedir decretos e regulamentos (LOM, art. 88, VII).

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2.098/2018, de 21 de setembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros e representantes indicados pelos órgãos e entidades para comporem o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, com mandado de 02 (dois) anos, os seguintes conselheiros:



- **Representantes do Poder Executivo**

- Andrea Marcia Rosa - Secretária
- Andressa Carvalho Machado - Suplente
- Paloma Danielli da Silva - Suplente
- Paulo Henrique Peixoto Joani - Conselheiro
- Gustavo Pereira de Oliveira - Suplente
- José Augusto Megale Cobra - Conselheiro

- **Representantes da Sociedade Civil**

- Afonso Caetano de Faria - Presidente
- Cléia Mesquita Ribeiro - Conselheira
- Valdevino da Silva Santos - Vice-Presidente
- Maicom Pereira da Silva - Suplente
- Daniel Junqueira - Suplente
- Thiago Jardim de Oliveira - Suplente

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, em 23 de setembro de 2021.

Afonso Raimundo de Souza
- Prefeito Municipal -